



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1565/2023, que “altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana), para determinar que as empresas que ofereçam o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros instalem equipamentos de monitoramento nos veículos de seus colaboradores”, o PL 974/2021, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir direitos trabalhistas aos motoristas de aplicativos” e o PL 1598/2023, que “altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para impor responsabilidade solidária às empresas de transporte remunerado privado individual de passageiros em caso de danos causados por pessoas físicas e jurídicas durante a execução do serviço de transporte à título de parceria com essas empresas”.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho por aplicativo tem sido pauta de debates recorrentes na sociedade, pois o assunto está relacionado a várias questões sociais, econômicas e legais.



É relevante a necessidade de entender seus impactos, além de discutir soluções para melhorar as condições desses trabalhadores, garantindo seus direitos e ajustando a legislação à realidade dessa nova forma de trabalho.

Foi designado para nossa relatoria três Projetos de Lei atinentes ao assunto: o PL 1565/2023, de autoria do senador Veneziano Vital do Rego, o PL 974/2021, do senador Randolfe Rodrigues e o PL 1598/2023 do senador Hamilton Mourão.

Desta forma, propomos a realização de audiência pública para instruímos os três projetos, haja vista que tratam de assuntos correlatos.

Os convidados serão indicados, oportunamente, em colaboração com os autores dos Projetos de Lei.

Contamos com o apoio dos nobres pares deste colegiado para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de março de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

